



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 18 de maio de setembro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 10/2003, em nome de Joana Catarina Ferro Santos, solteira, maior, residente ao Caminho dos Três Paus à Viana n.º 120, Santo António, Funchal, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 1, do supra mencionado alvará, situado ao Caminho dos Três Paus à Viana, Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 4195/20040105, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 7949 da freguesia de Santo António, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 1: Índice de Implantação - 0.15; Área máxima de implantação 100.00m<sup>2</sup>; Área máxima de construção 170.00m<sup>2</sup>; Índice de Impermeabilização do solo - 0.40; Área máxima de Impermeabilização - 303.44m<sup>2</sup>; Cota de soleira 435.70..

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.  
Funchal e Paços do Concelho, aos 18 de maio de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues